

1. LAVRATURA		TN/CSB/0041/2014	
Local:	Fortaleza-CE	Data:	14/02/14
2. ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Márcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	108-1-2
Assinatura:			
4. AGENTE AUTUADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE		
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)			
Município de Jaguaruana.			
Recebi em:		Assinatura:	

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0386/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0008/2014

CONSTATAÇÃO - C7

a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de junho/2013 a novembro/2013, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*Cor: o mês de jun/13 apresentou 14,3% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ.

*Turbidez <1,0: os meses de jun/13, ago/13, set/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 42,9%, 33,33%, 37,5% e 25,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ; os meses de jun/13, jul/13, ago/13 e set/13 apresentaram, respectivamente 12,0%, 1,9%, 8,4% e 1,6% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA;

*Turbidez < 0,5: os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 57,1%, 44,4%, 66,6%, 87,5%, 80,0% e 75,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ;

b) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas da saída do tratamento, no período de junho/2013 a novembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*Coliformes totais: o mês de nov/13 apresentou 12,5% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ e do SISÁGUA.

c) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de junho/2013 a novembro/2013, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*Cor: o mês de jun/13 apresentou 11,1% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ e do SISÁGUA; o mês de ago/13 apresentou 74,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ.

d) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas da rede de distribuição, no período de junho/2013 a novembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Coliformes totais: o mês de set/13 apresentou 15,4% e 14,8% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ e do SISÁGUA, respectivamente.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC7 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

Determinação D5 - A CAGECE fornecer água dentro dos padrões estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 26 de março de 2014.